



CARTORIO DO 5º OFICIO
 RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
 CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00019125


PÁG.:001 DE 004

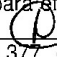
CARTORIO DO 5º OFICIO
 HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 TEL 2722-4851/cartorioquintooficio@gmail.com

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00019125	001

DATA: 16/08/21

IMÓVEL: Fração ideal de 0,002067222 do terreno nº01/43 da rua Vicente de Carvalho, (Lote 01 e 02 da Quadra 17) do Loteamento denominado "JARDINS DE CAMPOS", localizada na Estrada Santa Rosa, no 3º Subdistrito desta cidade, confrontando-se pela frente com o referido logradouro, em dois segmentos de 11,38m e 143,38m, por um lado com 143,57m limita-se com o lote 03, por outro lado em 03 segmentos de 64,45m; 97,70m e 7,56m, confina-se com a Estrada Santa Rosa; pelos fundos em 03 segmentos de 15,62m, 17,36m e 124,25m com o Residencial Terra Nova, totalizando 26.733,85m² de terreno.(inscrição municipal nº171.441), dita fração que corresponderá ao futuro apartamento nº303 do bloco 04 do Empreendimento "PARQUE JARDIM DAS ACACIAS". De propriedade de MRV MRL XXII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, empresa sediada no Município de Campos dos Goytacazes na rua Antonio Alves Poubel s/nº, parte B, PQ.São Caetano, CNPJ nº14.002.479/0001-00 neste ato representada por seus procuradores Sr. Marco Henrique Fernandes de Queiroz, engenheiro civil, CI nº10630753-1, CPF nº068.542.317-44; e Aline de Jesus Soares de Souza, brasileira, arquiteta e urbanista, casada, CI nº883085-1/Marinha do Brasil, CPF nº053.834.607-80, ambos com endereço comercial na cidade Rio de Janeiro/RJ na Av. das Américas nº17.701, sala 201, Bairro Recreio dos Bandeirantes, nos termos da procuração lavrada no cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, Lvº2159, fls.95/98; através da escritura pública de compra e venda em 30/05/17 lavrada no cartório do 9º Ofício de Notas e Belo Horizonte, (Lvº2268, fls.94/96); Dito imóvel oriundo de incorporação devidamente registrada sob o nºR2/16.947, submetida ao regime de afetação nos termos do Art. 31-A, da Lei nº 4591/64, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "Patrimônio de Afetação", e suas consecuições até o previsto no Art. 31- E-II-III da Lei nº 4591/64, conforme declaração do regime de afetação. Registro Anterior: Nº 16947, fls.295 do livro 2-BG, deste Cartório. O Suboficial  Hélia Márcia S.Almeida.

R1/19.125, Campos- 16/08/21, a proprietária acima já qualificada, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº8.7877.1161418-4 de 02/06/21, transmitiu a CAINA BASTOS ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascida(o) em 11/11/95, filho(a) de Jorge Fernandes Andrade e Urania Elza Bastos Andrade, motorista, portador(a) da CNH nº07153548245/Detran-RJ e do CPF nº143.592.917-95, solteira (o), sem união estável, email: cainabbastos@gmail.com, residente à rua Luiz Izaltino de Oliveira nº60, apº102, PQ.Turf Club nesta cidade; imóvel objeto da matrícula pelo valor de R\$133.000,00, sendo R\$21.898,00 recursos próprios já pagos, R\$4.702,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto, R\$0,00 recursos vinculado de FGTS, e R\$106.400,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. (avaliado para efeitos fiscais em R\$133.000,00). (Prenotação nº35316 em 02/07/21). O Suboficial  Hélia Márcia S.Almeida. Selo nºEDWT28257ZAB. Consulta nº01515. 21.08.16.05.377 em 16/08/21 da Corregedoria Geral da Justiça.

R2/19.125 - Campos, 16/08/21 - por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº8.7877.1161418-4 de 02/06/21, o(a)(s) proprietário(a)(s) CAINA BASTOS ANDRADE, constituiu(ram) a propriedade fiduciária da fração ideal acima matriculada e o apartamento nº303 do bloco 04 do Empreendimento "Parque Jardim das Acacias", nela a ser

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2fb2c3e4-6e56-41d9-98d1-299d7ba9a95c



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por HELIO SOARES DOS SANTOS - 09/05/2023 17:03

CARTORIO DO 5º OFICIO
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00019125

PÁG.:003 DE 004

CARTORIO DO 5º OFICIO
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL 2722-4851/cartorioquintooficio@gmail.com

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00019125

FICHA

002

previstos no contrato acima referido, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor do credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais. O, Suboficial Hélia Márcia S.Almeida. Selo NºEEMH77785TYB.

AV6/19125 Campos - 05/05/23- fica averbado o cancelamento da alienação registrada sob o nº R2, que gravava o imóvel objeto da matricula, conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal em 18/04/23, que fica arquivado em cartório. O, Suboficial Hélia Márcia S.Almeida. Selo nº EEMP73323ILO.

AV7/19125, Campos - 05/05/23- fica averbado que o imóvel objeto da matricula, foi consolidado em favor da credora fiduciária: Caixa Econômica Federa, inscrito(a) no CNPJ nº00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília -DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, de acordo com o artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº878771161418 firmado em 02/06/21; o(s)(a) devedor(es)(a) não foi(ram) intimado(a)(s) por esta em "local incerto", foram publicados os editais de intimação pelo site www.registroidemoveis.org.br, nos dias 22/03/23, 23/03/23 e 24/03/23; bem como artigo 27 da mesma lei acima referida, ou seja, a(o)(s) proprietária(o)(s) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão; tudo nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade, expedido em 18/04/23 e demais documentos exigidos e arquivados em cartório. Valor declarado R\$134.864,48 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Avaliação fiscal em R\$153.000,00 (Guia ITBI nº156398). Prenotação nº36964 em 20/04/23. O, Suboficial Hélia Márcia S. Almeida. Selo nº EEMP73324HKN.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por HELIO SOARES DOS SANTOS - 09/05/2023 17:03

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. **CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 93,59 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 18,71 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,67 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,67 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 3,74 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,87 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 4,93 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,48; TOTAL: R\$ 134,66. CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/05/2023 ÀS **16:22:58**; PEDIDO Nº 00013219; RECIBO N.º: 0003669/23.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMP 73772 FIM

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE MAIO DE 2023

Assinado Digitalmente por:

HELIO SOARES DOS SANTOS - - MAT.: 06/2473